

Portaria 056 /2023 - DIPAZ/SEAC
Belém PA, 28 de março de 2023.

O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 043/2023 – GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2022/828262
RESOLVE:

1º - Alterar o Fiscal e Suplente de contrato, para que acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato a seguir especificado:

Nº do Contrato	Responsável Substituído	Responsável Substituto
019/2021 Systemscopy LTDA	Zacarias Rodrigues da Silva Matrícula: 3336573-1	Cristian Bruno Pimentel Figueiredo Matrícula: 5947385-2
019/2021 Systemscopy LTDA	Cristian Bruno Pimentel Figueiredo Matrícula: 5947385-2	Jorge Luis Marques Lopes Matrícula: 8002339-3

2º - Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação conste no processo acima indicado;
3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 28 de março de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 920084



DIÁRIA

Portaria AGE Nº 046/2023-GAB, de 28 de março de 2023.
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/356479.
RESOLVE:
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora Talita Reis Magalhães, matrícula nº 5920462/3, ocupante do cargo de Auditora Adjunta, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, com objetivo de participar da Reunião Técnica junto a Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, para tratar de assuntos institucionais no âmbito da Auditoria Geral do Estado – AGE, no período de 29/03 a 31/03/2023 em Brasília/DF. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 919827



PORTARIA

PORTARIA Nº 64 DE 28 DE MARÇO DE 2023
"CONSTITUE A COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL"
O Presidente da Fundação ParáPaz, Sr. ALBERTO HENRIQUE TEXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições e competências legais, definidas na Lei nº8.097/2015;
CONSIDERANDO a resolução nº 18.784/2016 que aprova instrução normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial. CONSIDERANDO a resolução nº 18.858/2016 que fixa valor para o encaminhamento da prestação de contas de recursos repassados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e fixa valores para a dispensa de instauração e para o encaminhamento da Tomada de Contas Especial. CONSIDERANDO a resolução nº 18.874/2017 que aprova compêndio de orientação acerca dos procedimentos da Tomada de Contas Especial regulamentada pela Resolução TCE/PA nº 18.784/2016 no âmbito da administração pública estadual.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a comissão permanente de tomada de contas especial, a fim de analisar as prestações de contas de termos de fomentos e colaboração celebrados entre Organizações da Sociedade Civil e a Fundação ParáPaz, comissão esta que contará com os seguintes membros:
I – Presidente da Comissão:
REINALDO MARQUES JUNIOR, Matrícula nº 57192620
II – Membros:
NAYANA LEITE KLAUTAU FERREIRA, matrícula:54189682/ 4
CLAUDILENE SOUZA MAIA, matrícula: 5894774/ 3

Art. 2º – Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
• -Averiguação minuciosa da situação que deu origem ao dano, baseado em documentos e outros elementos probatórios que deem suporte à comprovação da ocorrência.
• - Elaborar relatório final.
Art. 3º - A comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Fundação e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a legislação pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.
Art. 4º - As deliberações e as decisões da comissão serão tomadas median- te expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 5º- Para o desempenho de suas funções, a comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Presidente, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém-Pa, 28 de março de 2023.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 920192

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 061 DE 27 DE MARÇO DE 2023
O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 16908 e Protocolo: 2023/346335.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Maternidade, a servidora JANINE CORREA DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Identidade Funcional nº 5953714/1/1, lotada no Polo PARÁPAZ USINA CANAÃ DOS CARAJÁS, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 06/03/2023, 180 (CENTO E OITENTA) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 919739

FÉRIAS

PORTARIA Nº 062 DE 28 DE MARÇO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de ABRIL/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946661/ 1	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	11/02/2022 A 10/02/2023	03/04/2023 A 02/05/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 919820

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022- PROCESSO nº 2022/1486517
OBJETO: prorrogação de vigência e o acréscimo de 25% do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL DA MATINHA – CNPJ: 04.789.897/0001-35
VIGÊNCIA: 18.02.2023 à 18.08.2023
DOTAÇÃO:
- Funcional Programática: 14.122.1500.8815 – (Pólo de inclusão – PARAPAZ)
- Elemento de Despesa: 3390-41.06 – (Contribuições/instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 02500000001– (Superávit)
- Ação: 283267
- PI: 22DEMG00241c
-Valor: R\$ 225.145,88
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 13.019/20214
ORDENADOR DE DESPESAS: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 919946